DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ata da Sessão Extraordinária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023"

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2023 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 20:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores João de Souza e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: João Wagner Oliveira Barreto e Edilso Pires de Carvalho que assinaram o livro de presença. Constou-se a ausência dos Vereadores: Débora Cristiane Firmo Dória, Danilo Cavalcante dos Santos, José Roberto Vieira e Éder Pablo Rocha. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 12ª (décima segunda) Sessão ExtraOrdinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos Seguintes termos: Provérbios - Capitulo 11, Versículo 25: *"Quem é generoso progride na vida / e quem dá de beber jamais passará sede".* Constando a ata da 11ª Sessão ExtraOrdinária, realizada em 23 de Outubro de 2023, que a requerimento do Vereador Sebastião Ferreira dos Santos foi solicitada a dispensa da leitura da mesma, e sem ressalva ou impugnações foi **APROVADA** por unanimidade. Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº. 018/2023,** que dispõe sobre: "Altera

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

denominação, atribuições e requisitos de cargos públicos da administração municipal, e dá outras providências". **Projetos de Resoluções, Expediente recebido de diversos:** nada constou. **Hora do Expediente**: O Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 018/2023 foi colocado em discussão e em votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. **Hora da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente REGINALDO MIRANDA SANTOS** que não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a DEUS pela realização de mais uma Sessão. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 30 de Outubro de 2023./././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS

Presidente

JOÃO DE SOUZA

1º. Secretário